



# *Município de Nova Fátima – Estado do Paraná*

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

---

## **DECRETO Nº 162/2021**

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

Roberto Carlos Messias, Prefeito do Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 74, inciso I, IV da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o atual cenário de pandemia causado pelo COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 124/2021 que revoga o Ponto Facultativo do dia 03 de junho de 2021 (Corpus Christi) no município de Nova Fátima.

### **R E S O L V E:-**

Art. 1º. – Decretar transferência do Ponto Facultativo do dia 03 de junho de 2021 (Corpus Christi), para o dia 12 de novembro de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM  
24 DE AGOSTO DE 2021.

**ROBERTO CARLOS MESSIAS**

Prefeito Municipal